



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -08 DE JULHO DE 2026- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 132/2026-GP, de 08 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 30, inciso 30, da Lei Complementar nº 476/2019, de 15 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a pedido a VACÂNCIA DO CARGO DO SERVIDOR ANTONIO MARINHO DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF/MF nº 105.566.294-42, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.067.084-SSDS/PB, do cargo Público de **MOTORISTA**, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º- A vacância do cargo vigorará até o tempo em que o mencionado servidor alcançar a estabilidade funcional em outro cargo público que seja inacumulável, devendo o mencionado servidor comprovar e juntar cópia da Portaria de Nomeação no outro cargo.

Art. 3º - Oficie a Secretaria Municipal da Administração para fazer as anotações devidas na ficha funcional do Servidor e a Secretaria Municipal de Finanças para suspender o pagamento do servidor em estado de vacância.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 08 de julho de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -